

RENOVAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PMI N.º 001/2017/SINFRA-MT DE 15.05.2019.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da SINFRA/MT-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar N.º566 de 20.05.2015 e considerando a necessidade de conformidade dos requisitos do Termo de Referência Anexo ao PMI 01/2017, concedemos o prazo de 90 (noventa) dias, para adequação dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica apresentados, pela autorizada, para o Lote Tabaporã na PMI N.º 001/2017, para a obtenção de estudos, visando à estruturação de projetos de concessões (concessão comum ou concessão patrocinada) de rodovias no Estado de Mato Grosso.

Os estudos deverão ser protocolizados na SINFRA/MT-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 16:30h (horário local), no setor de Protocolo, com endereço, sito na Avenida Doutor Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N.º, Edifício Ernandy Maurício Baracat de Arruda (Nico Baracat), CPA-Centro Político Administrativo, CEP78.048-250, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3613-0562, sendo admitido o recebimento de documentos via correio (AR ou SEDEX) postados até o último dia do prazo.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7932644

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar